

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 645/2026

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Correia Varela, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel Jesus Cardoso Tavares, falecido no dia 02 de novembro de 2025.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 114.600\$00 (cento e catorze mil, seiscentos escudos), a favor de Maria Isabel Correia

Varela, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel Jesus Cardoso Tavares, falecido no dia 02 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Isabel Correia Varela, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Isabel Correia Varela.....114.600\$00

Por despacho de 27 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi autorizado o pedido de passagem da declaração de pagamento de quotas em atraso para efeito de pensão de sobrevivência, correspondente

a 23 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 125.112,00 CVE (cento e vinte e cinco mil, cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 697,00 CVE e as restantes de 835,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 02 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.